

10.	CARLOS HENRIQUE BARROS SILVA	051.525.585-80
11.	CELIO DE OLIVEIRA BERNARDO JUNIOR	126.461.514-03
12.	DVYSON VINÍCIUS SILVA DO NASCIMENTO	112.417.854-65
13.	EDSON MARINALDO COSTA DA SILVA	127.568.514-50
14.	ELINALDO CARLOS DOS SANTOS	911.753.644-87
15.	ERMIRIA FERNANDA BEZERRA NASCIMENTO	126.401.324-82
16.	EVERTH IVYS DOS SANTOS	129.169.564-84
17.	FELIPE SANTOS DE LIMA	017.656.344-07
18.	GABRIEL LUIZ DE LIMA ARAUJO	098.643.704-21
19.	GABRIEL TENORIO FERNANDES DE FARIAS	128.849.064-01
20.	GABRIELA COSTA SANTOS	134.144.094-02
21.	IRAN FELIX DO NASCIMENTO JÚNIOR	101.442.044-01
22.	ÍTALO BIANCO DOS SANTOS NOBRE	863.820.295-48
23.	JAMERSON RICHARD SANTOS DA SILVA	119.997.504-46
24.	JEDSON DO NASCIMENTO DA SILVA	109.646.264-89
25.	JERSILENE DOS SANTOS PIMENTEL	114.392.104-62
26.	JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA	120.155.274-51
27.	JONYS WESLEY SANTANA DA SILVA	115.920.494-27
28.	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	085.888.164-07
29.	JOSÉ MÁRCIO SOARES DE LIMA	135.213.024-66
30.	JOSÉ WILSON DOS SANTOS NETO	713.892.484-45
31.	JOYCE SUELLEN DOS SANTOS CORREIA	143.180.934-92
32.	LUCAS SANTOS DA SILVA	710.475.934-40
33.	LUCIANA FRANCISCA MONTEIRO BARBOSA	037.995.044-86
34.	LUIZ FERNANDO SANTOS NASCIMENTO	113.636.484-62
35.	MARIA HELENA SOARES CARDOSO	783.182.624-68
36.	MATHEUS ALFREDO DA SILVA SANTOS	142.233.034-65
37.	MIKAELA LARISSA DA SILVA GOMES	103.594.684-03
38.	PATRICIA EVANY ROMÃO DE LIMA BOMFIM	141.092.734-20
39.	PATRÍCIA MICHELLE PIMENTEL DE AMORIM	093.627.264-32
40.	PHELIPE JOSÉ MAGNO PEREIRA	711.159.074-09
41.	ROGGER CARLOS DA SILVA COSTA PACHECO	119.526.524-08
42.	TATIANA DE MELO SILVA	055.775.934-09
43.	VALDEREZ MENDES DE LIMA SILVA	009.009.544-85
44.	VICTÓRIA SANDY GOMES DE ARAÚJO	128.311.604-99
45.	VIVIAN PATRÍCIA DA SILVA	060.299.704-61
46.	WELLINGTON FERNANDO DO NASCIMENTO ALVES	135.218.154-12
47.	WENDEL CASSEMIRO FREIRE DOS SANTOS	122.939.504-09

4º PERÍODO ENSINO MÉDIO EJA – TURMA: 4º N01EJA-EJA 2020.2 -
TURNO: NOTURNO

Nº	Relação de alunos	CPF
1.	ALEX MELO DE ARAUJO	121.601.924-06
2.	ANDERSON CARLOS DA CUNHA RODRIGUES	111.622.024-59
3.	CLAUDIANE DA SILVA PIMENTEL	123.316.904-13
4.	ELESSANDRA SOARES DOS SANTOS	133.221.644-70
5.	ELIZETE SANTOS DA SILVA	144.955.014-29
6.	EMERSON ISAAC RIBEIRO MOURA	096.674.624-47
7.	EVELIN KELLY SANTOS GOUVÊIA	122.288.164-00
8.	EVELLYN ROSE OLIVEIRA D'ALMEIDA	008.007.424-35
9.	EVERTON MANOEL DOS SANTOS SILVA	060.107.544-70
10.	GEDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	125.989.234-48
11.	GIRLENE DOS SANTOS NASCIMENTO	080.110.194-81
12.	GRACIENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	016.391.554-73
13.	ISADORA CRISTINA HONORATO DA SILVA MOURA	140.061.784-76
14.	JÉSSICA BIANCA DE MELO	146.607.274-16
15.	JHONATAN ANTONIO DA SILVA AMORIM	130.050.664-44
16.	JOÃO PAULO DOS SANTOS BRAZ	067.852.494-73
17.	JONAS DA SILVA NOGUEIRA	130.930.654-02
18.	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	123.425.254-60
19.	JOSÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA	145.203.354-42
20.	KADU OLIVEIRA SANTANA	125.996.404-31
21.	KAROLINY ALEXANDRA LIMA DO VALLE	119.909.804-30
22.	KLEBER CHRISTIANO HONORIO DE ALMEIDA SANTOS	078.861.094-57
23.	LAÍS PEROBA DA SILVA	104.660.245-41
24.	LEONARDO JOSÉ SENA DE JESUS	085.606.664-86

25.	LILLITH LORRANA DE ALBUQUERQUE MOTA	081.920.344-02
26.	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	094.680.244-07
27.	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	061.996.014-08
28.	LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS	126.106.274-40
29.	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SANTOS	126.020.594-04
30.	MARIA DE FÁTIMA ROCHA MACHADO DOS SANTOS	122.552.714-78
31.	MATHEUS MAX SANTOS FEITOSA	127.098.214-19
32.	MILENA LARISSA DA SILVA GOMES	121.375.674-07
33.	THAYNÁ VICTÓRIA MATIAS DOS SANTOS	136.332.814-01
34.	VALDEMIR PEDRO DOS SANTOS FILHO	714.950.154-08
35.	YASMIM LUANA RIBEIRO MOURA	140.937.434-36
36.	YASMIN DOS SANTOS HUNGRIA	123.389.534-60

PORTARIA/SEDUC Nº 11.365/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000012465/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora QUITERIA ROSA PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº: 033.782.834-24, Matrícula Nº: 9866455-7, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na 8ª Gerência Regional de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº. 11.394/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico E:01800.0000018371/2021

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), onde a Educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das oportunidades de conclusão da Educação Básica, de profissionalização e acesso ao Ensino Superior a estudantes do Ensino Médio, mediante a permanência na escola em período integral;

CONSIDERANDO o Decreto 40.207 de 20 de abril de 2015, que institui o Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, com destaque para o seu artigo 2º “ A Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes”;

CONSIDERANDO a iminente implementação do Novo Ensino Médio, a partir da publicação da Lei nº 13.415/2017 que, altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelece uma mudança na estrutura e oferta do Ensino Médio, com destaque para a construção dos itinerários formativos nas áreas do conhecimento e o itinerário de formação técnica profissional;

CONSIDERANDO os Planos Nacional e Estadual de Educação, Metas 3, 6 e 11, no que confere o fortalecimento e expansão do Ensino Médio, inclusive na forma integrada à Educação Profissional.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que dá tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos –EJA do estado de Alagoas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora, responsável pela normatização e acompanhamento da operacionalização do Processo Simplificado de Seleção - PSS para composição do Cadastro de Reserva de profissionais de nível superior, para atuarem como Instrutores Temporários de Educação Profissional, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. RICARDO LISBOA MARTINS, MATRÍCULA CPF: 870.441.374-15 - SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SUPED;

2. WALESKA MARIA CAVALCANTE PAES, CPF: 986.356.624-15 - SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - SUVPE;
3. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, CPF 635.342.584-87 - SUPERINTENDÊNCIA DE REDE ESTADUAL DE ENSINO - SURE;
4. NILMA THESINHA DA SILVA SANTOS, CPF: 890.815.017-04 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SUPED;
5. ANDREIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 028.778.224-78 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SUPED;
6. ERIVALDO VALÉRIO DA SILVA, CPF: 036243024-18 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - SUPED;
7. MARKSON ALAN ANDRADE DA SILVA, CPF 091.431.784-99, SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS SUPED;

Art. 2º Estabelecer que é de responsabilidade dessa Comissão Organizadora do PSS, orientada pela Superintendência de Políticas Educacionais - SUPED, a criação do Edital, Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os Comunicados que se fizerem necessários ao Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 08 de setembro de 2021.

Rafael de Góes Brito
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEDUC /FAPEAL 006/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários. CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos; RESOLVEM:

Art. 1º - Decentralizar a execução do Crédito Orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO

Concessão de 30 (trinta) bolsas para especialistas nas áreas de Gestão de Políticas Públicas de Educação, Direito, Ciências, Ciências Sociais e Inovações Tecnológicas, todas vinculadas ao Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas – PDPP, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo E:01800.000009754/2021

II – PERÍODO

Data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2021

III – CONCEDENTE

Secretaria de Estado da Educação

U.O.: 20020

U.G.: 510020

IV – EXECUTANTE

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas – FAPEAL

U.O. 16514

U.G. 510514

V – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Programa de Trabalho 12.368.0010.3519 – Expansão e Melhoria da Qualidade da Educação Básica, Natureza de Despesa 3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes, P.O 000267 – Implementação da Gestão Integrada da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários, do orçamento vigente.

VI – APORTE FINANCEIRO

O aporte financeiro, para o exercício de 2021, será de, R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) devendo a Secretaria de Estado da Educação proceder a Descentralização do Crédito Orçamentário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor-Presidente da Fundação de à Pesquisa de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 11.366/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000018553/2021.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000011740/2021, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.393/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009195/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Educação de Jovens de Adultos/EJA, da Escola Estadual Correio Titara, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 08 de setembro de 2021.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO PORTARIA/SEDUC Nº11.393/2021

ESCOLA ESTADUAL CORREIA TITARA
INEP: 27045757

CONCLUINTES 2020

MODALIDADE/CURSO: ENSINO MÉDIO, TURMA: 3ª M01-ER

ANO LETIVO: 2020

N	CPF	NOME DO ALUNO
1	713.556.924-58	ANA PAULINA SANTOS SILVA
2	147.578.474-08	ANDERSON ALVES JAQUES DA SILVA
3	088.632.474-20	ANNY BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
4	121.842.444-30	ASHELEY IASMIM FERREIRA DOS SANTOS
5	138.343.586-30	BEATRIZ FERREIRA SANTOS
6	150.894.374-59	CLARA ALICE SANTANA LIMA
7	162.941.374-70	EDIKLEY DA SILVA SANTOS
8	122.198.284-25	ELANIO MIGUEL LIMA CARVALHO
9	151.379.004-86	ELYSMARA KAROLAINE DA SILVA RAMOS
10	144.348.314-10	ERYSSOM CORREIA VIEIRA
11	121.634.434-50	EVELYN FERREIRA RODRIGUES DA SILVA
12	713.570.154-29	FERNANDA CAROLINE FEITOZADEALBUQUERQUE
13	150.756.504-65	HELIO LUCAS DOS SANTOS
14	113.612.904-98	INGRID LORENA DA CONCEIÇÃO FEITOZA
15	136.925.444-05	JANINE BARROS DA SILVA
16	150.745.294-25	JAYANA RODRIGUES DOS SANTOS
17	142.002.214-89	JHONATA HENRIQUE DOS SANTOS BARBOZA
18	136.771.534-25	JOÃO LEON DA SILVA SOARES SANTOS
19	151.582.574-42	JOICE FABIANE PEREIRA SOARES
20	150.624.554-48	JOSE CRISLAN DOS SANTOS
21	145.239.114-95	JOSÉ HUMBERTO CAROZO DOS SANTOS
22	151.516.344-02	LAURA EMANOELLE FELICIANO SANTOS